



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
GABINETE DO PREFEITO

= LEI Nº 284/97 =

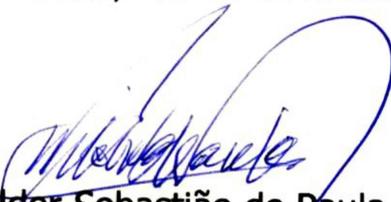
"Dá o nome de "Dr.Antônio José Pires da Rocha",  
à Rua "D" do Loteamento Passos dos Reis, no 1º  
Distrito do Município de Cantagalo".

O Prefeito Municipal de Cantagalo, faço saber que a Câmara  
aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º- A Rua denominada Rua "D" a ser construída no  
Loteamento Passos dos Reis, no 1º Distrito do Município de Cantagalo,  
passa a ser denominada de "Dr.Antônio José Pires da Rocha".

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 1.997.

  
Wilder Sebastião de Paula  
Prefeito Municipal

